PORTARIA Nº 1.425/2026

Admite servidora para o provimento de emprego público municipal, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n. º 027 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal “Umuarama Ilustrado” do dia 03 de fevereiro de 2026, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 089/2025,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir a servidora abaixo relacionada, para exercer o emprego público sob regime administrativo especial, por tempo determinado.

SECRETÁRIO ESCOLAR
40 HORAS SEMANAIS

Item 01 – Classificação: 10ºPPP/100ºAMPLA
Nome: HELOÍSA ARAUJO GOMES *PPP
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Admissão: 12/11/2026
RG/CPF: 109.753.449-94
Salário: R$ 2.479,94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/11/2026 DE N.º 3655
UMUARAMA, 11/11/2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS